



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9925-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2017.00205437, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares no dia 07 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	07/12/2017	07/12/2017	01



Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça